



Universidade Federal Fluminense

FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMÍLIA DE JESUS FERREIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO
(PPGCN)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PPGCN

A Coordenadora da Pós-Graduação em Ciências da Nutrição, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, comunica a abertura do prazo de inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível de Mestrado, área de concentração em Ciências da Nutrição, para o primeiro semestre do ano de 2018, na forma deste edital.

1. Período de Inscrição:

1.1. As inscrições para seleção do curso de Mestrado em Ciências da Nutrição da Universidade Federal Fluminense (UFF), para o primeiro semestre do ano de 2018, estarão abertas no período de 15 de janeiro a 23 de fevereiro de 2018 e serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (FNEJF), sala 411, Campus do Valonguinho, das 9 às 14 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto no período de 08 de fevereiro a 18 de fevereiro de 2018, mediante a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do formulário de inscrição devidamente preenchido, o qual se encontra disponível no site da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu-ciencias-da-nutricao>).

1.2. Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana do Rio de Janeiro poderão fazer sua inscrição por procuração específica para tal finalidade, registrada em cartório ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência expressa (SEDEX ou equivalente), destinado ao seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense
Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro
Campus Valonguinho
Rua Mário Santos Braga, 30, 4º andar, Secretaria Administrativa, sala 411.
Centro
CEP: 24020-140,
Niterói - Rio de Janeiro - Brasil

1.3. O candidato deverá entregar uma cópia, no ato da inscrição, da seguinte documentação:

1. Carta de apresentação do orientador. A lista dos nomes dos professores e suas respectivas linhas de pesquisa encontram-se na página da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu-ciencias-da-nutricao>) e na lista do Anexo I. A carta deve descrever o potencial do candidato baseado na sua trajetória e a viabilidade da execução do projeto de pesquisa. A carta não garante que o candidato seja aprovado na seleção.
2. Formulário de inscrição preenchido indicando a opção de orientador e linha de pesquisa da vaga que estará concorrendo.
3. 1 (uma) cópia autenticada do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC (serão recebidas provisoriamente cópias autenticadas de declarações de conclusão de CURSO DE GRADUAÇÃO até que o Diploma venha a ser emitido).
4. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.
5. Projeto de pesquisa compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGCN, em versão impressa e via correio eletrônico (ppgcn@vm.uff.br) no formato “pdf” contendo no máximo 12 páginas, em português e estruturado de acordo com as seguintes seções: Capa (identificação do candidato, orientador, linha de pesquisa, título do projeto), Resumo (máximo de 250 palavras), Palavras-chave, Introdução, Objetivos, Métodos, Fomentos (caso tenha), Cronograma, Viabilidade de Execução, Referências Bibliográficas e o parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa, caso já o tenha.
6. Cópia impressa do Curriculum Vitae (CV) Lattes. Os comprovantes do CV Lattes deverão ser entregues no dia em que ocorrerá a arguição oral do projeto de pesquisa.
7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
8. 1(uma) cópia legível da carteira de identidade e CPF, ou 1 (uma) cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiro, do Passaporte e do Visto de Permanência, em caso de aluno estrangeiro. Os estrangeiros residentes no Brasil deverão seguir os mesmos procedimentos que os brasileiros.

1.4. A homologação das inscrições, após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, será divulgada na página da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu-ciencias-da-nutricao>) no dia 26 de fevereiro de 2018.

2. Vagas:

2.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas ao todo, abertas aos portadores de diploma de nível superior de qualquer área do conhecimento, de cursos reconhecidos pelo MEC, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado na área de Concentração de Ciências da Nutrição. As vagas estão distribuídas entre as 3 (três) linhas de pesquisa. As linhas de pesquisa são:

2.1.1. Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional

2.1.2. Alimentos: do experimento ao uso clínico

2.1.3. Avaliação Nutricional e Metabolismo

2.2. – O ingresso tem por referência o professor-orientador que redigiu a carta de apresentação. Nesse sentido, os candidatos concorrerão às vagas do orientador para a linha de pesquisa escolhida no ato da inscrição.

2.3. – O Quadro de Vagas por linha de pesquisa poderá ser consultado no Anexo I.

3. Etapas da seleção:

Para admissão no PPGCN, os candidatos cujas inscrições forem homologadas deverão se submeter ao processo de seleção que abrangerá as seguintes etapas:

3.1. Etapa Eliminatória:

a) Prova de suficiência em inglês incluindo a compreensão e interpretação de texto escrito em inglês com temática de Nutrição. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima de 6,0 (seis). Para a prova de suficiência em inglês será permitido somente o uso de dicionário em inglês impresso. Não será permitido uso de dicionário bilíngüe (inglês-português). Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES nos últimos 5 anos, como o Test of English as a Foreign Language (TOEFL) - mínimo 80 pontos para o internet-based-test; 550 pontos para paper-based-test; 213 para o computer-based-test - International English Language Test (IELTS) - nota mínima 6,0 - ou Cambridge English: Proficiency, também conhecido como Certificate of Proficiency in English (CPE) - nota mínima 550 - serão dispensados da prova de suficiência em inglês.

3.2. Etapa Classificatória (apenas para os candidatos aprovados na Prova de suficiência em inglês):

a) Apresentação, em formato ppt, por, no máximo, 10 minutos e arguição oral do projeto de pesquisa.

b) CV Lattes (nesta etapa os alunos devem entregar os comprovantes do Curriculum Vitae (CV) Lattes).

3.3. Composição da nota final

3.3.1. Para efeito do cálculo da nota final, peso 3 (três) para a arguição oral do projeto de pesquisa e peso 2 (dois) para análise do CV Lattes.

3.4. Será eliminado da seleção o candidato que:

1. a) Não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase;
2. b) Portar ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico;
3. c) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
4. d) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4. Cronograma das etapas de seleção

4.1. Prova de suficiência em inglês será realizada no dia 28 de fevereiro de 2018, das 09 às 12 horas. O resultado estará disponível no dia 2 de março de 2018, a partir das 17 horas.

4.2. Recursos relativos aos resultados dessa prova poderão ser apresentados até as 17h do dia 5 de março, sendo o resultado da avaliação dos recursos divulgado no dia 6 de a partir das 17h.

4.3. Análise do CV Lattes e Arguição do Projeto serão realizadas no período entre 07 e 09 de março de 2018.

Obs.: Todas as etapas serão realizadas na Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, 4o andar, Niterói – Campus do Valonguinho da UFF. Os resultados de cada etapa estarão disponíveis na secretaria da PPGCN e no site da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu-ciencias-da-nutricao>), nos dias e horários acima indicados.

5. Taxa de inscrição:

5.1. A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, mediante GRU emitida pelo candidato através do site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp (exemplo do modelo no Anexo II). Não haverá devolução ou reembolso da taxa de inscrição.

6. Resultados e classificação:

6.1. Para a aprovação na seleção, a nota final mínima exigida é 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação e o número de vagas por linha Anexo I deste edital. Ressalta-se que as vagas serão preenchidas por orientador, o que significa que o candidato que apresentar maior nota, dentre os candidatos apresentados para um mesmo orientador, será classificado para a respectiva vaga. Excepcionalmente, caso haja vaga não preenchida de um professor em uma determinada linha de pesquisa, a mesma poderá ser transferida para outro professor da mesma linha de pesquisa apto a receber um novo aluno, considerando a ordem de classificação do aluno.

6.2. Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração as notas das provas na seguinte ordem: arguição oral do projeto, CV Lattes e prova de suficiência em inglês.

7. Divulgação:

7.1. As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 09 de março de 2018, após às 17h, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da FNEJF e pelo site (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu-ciencias-da-nutricao>).

Recursos relativos ao resultado final deste processo de seleção poderão ser apresentados até as 17h do dia 12 de março de 2018. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado a partir do dia 14 de março de 2018.

8. Matrícula:

8.1. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período de 15 a 16 de março de 2018, na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição da FNEJF.

8.2. Para fins de matrícula, o aluno deverá apresentar a ficha de inscrição em disciplinas, que estará disponível no site da FNEJF (<http://www.nutricao.uff.br/content/pos-graduacao-stricto-sensu-ciencias-da-nutricao>).

8.3 As aulas terão início no dia 19 de março de 2018.

9. Desistência:

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte na ordem de classificação do respectivo orientador, antes do início das aulas. Caso o orientador não tenha mais candidatos à vaga, será adotado o procedimento descrito anteriormente no item 6 desse edital.

10. Retirada dos documentos:

O prazo máximo para os candidatos não aprovados e não classificados retirarem os documentos comprobatórios da inscrição é de 30 dias, a partir da data de divulgação dos resultados. Após esse prazo os documentos serão destruídos.

11. Bolsas:

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo PPGCN. A concessão de bolsas de estudo é baseada nas normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio PPGCN.

12. Dúvidas:

Telefone da Secretaria do Programa da Pós Graduação em Ciências da Nutrição: (21) 2629-9898; e e-mail: ppgcn.uff@gmail.com

13. Casos Omissos:

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCN. Niterói, 20 de dezembro de 2018.

Vivian Wahrlich
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências da Nutrição

ANEXO I

Quadro de vagas por linha de pesquisa

Linha de Pesquisa	Orientador	Vaga
Vigilância em Saúde e Segurança Alimentar e Nutricional	Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira	6
	Alexandra Anastacio Monteiro Silva	
	Edna Massae Yokoo	
	Luciene Burlandy Campos de Alcântara	
	Luiz Antonio dos Anjos	
	Patrícia Camacho	
	Patrícia Henriques	
	Silvia Eliza Almeida Pereira de Freitas	
	Valéria Troncoso Baltar	
	William Waissmann	
Alimentos: do experimento ao uso clínico	Alexandra Anastacio Monteiro Silva	8
	Andrea Matos	
	Carlos Alberto Soares da Costa	
	Denise Mafra	
	Gilson Teles Boaventura	
	Milena Barcza Stockler Pinto	
	Natália Borges	
	Renata Frauches	
	Rafael Silva Cadena	
	Sergio Girão Barroso	
Vilma Blondet de Azeredo		
Avaliação Nutricional e Metabolismo	Denise Mafra	6
	Edna Massae Yokoo	
	Luiz Antonio dos Anjos	
	Marina Araújo	
	Milena Barcza Stockler Pinto	
	Sergio Girão Barroso	
	Valéria Troncoso Baltar	
	Vilma Blondet de Azeredo	
	Vivian Wahrlich	
	William Waissmann	
Total de vagas		20

ANEXO II

Modelo de emissão da GRU para pagamento da taxa de inscrição

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Recolhimento
Código 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência 

0250158433 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) 

01/2018

Vencimento (dd/mm/aaaa) 

23/02/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total 

150,00 (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML (recomendada) 

Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo. 

Sair

Emitir GRU

Limpar

Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.